



CFO/2019 – PROVA ORAL
(Edital DRH/CRS nº 15/2018, de 07 de dezembro de 2018)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – DIREITO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SALA	ORDEM

PERGUNTA	QUESITOS OBRIGATÓRIOS NA RESPOSTA	NOTA		
Conceitue Poder de Polícia.	Art. 78 do CTN: Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 1966)	0	5	10
Cite e explique as características (atributos) do Poder de Polícia	Discricionariedade: no poder de polícia engloba a opção legítima que a Administração pública tem de escolher o melhor momento de agir, o meio de atuação e a sanção que mais se enquadra na situação concreta. Nem sempre a atuação do poder de polícia é discricionária	0	2,5	5
	Autoexecutoriedade: é a prerrogativa que detém a Administração Pública de praticar atos e de executar, por seus meios, suas decisões, sem precisar socorrer-se previamente ao Poder Judiciário.	0	2,5	5
	Coercibilidade: implica na imposição coativa das decisões adotadas pela Administração, admite, para o cumprimento, o emprego da Força Pública.	0	2,5	5

NOTA FINAL - _____ (_____)

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2019.

AVALIADOR			
Nº POLÍCIA		POSTO	
NOME			
ASSINATURA			

Nº PM _____ POSTO _____

NOME _____

ASSINATURA _____